



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 610/1996</b>		
Ementa <b>REFERENDA A INDICAÇÃO DO PROF. DR. PAULO ROWILSON CUNHA PARA O CARGO DE DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA "DR. JAYME RODRIGUES".</b>		
Data da Norma <b>27/03/1996</b>	Data de Publicação <b>29/03/1996</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 658/1996</a> - Autoria: Mesa Diretora</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>CÂMARA - referenda - nomeação</b> <b>Autor: MESA</b>		



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 20.631)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 610, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Referenda a indicação do Prof. Dr. PAULO ROWILSON CUNHA para o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de março de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É referendada a indicação do Prof. Dr. PAULO ROWILSON CUNHA para o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", nos termos do ofício GP.L. nº 146/96, de 14 de março de 1996, do Prefeito Municipal, e do art. 5º da Lei nº 1.506, de 12 de março de 1968.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e seis (27.03.1996).

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e seis (27.03.1996).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

\* vsp